

ATA N.º 6
ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos 28 dias de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos reuniu, no Agrupamento de Escolas de Mira, sito na Escola Secundária Dra. Maria Cândida, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Mira, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Mira, na carreira e categoria de técnico superior de Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Mira, de 26/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros do júri: Presidente Ana Sofia Rolim de Lemos Pimentel, Técnica Superior, Psicóloga, Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho; 2.º Vogal efetivo – Carmen da Conceição Santos, Chefe de Divisão, em regime de substituição do Município de Mira e 1º vogal suplente - Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Mira:

A presente reunião teve como ordem de trabalhos a verificação dos candidatos identificados para realização da Avaliação Psicológica, bem como, o agendamento do método de seleção.

Em relação à Avaliação Psicológica, de acordo com as orientações da AGSE, serão realizadas por cada vaga o dobro das Avaliações Psicológicas. Ainda no que respeita a este método de seleção, foi cumprido o que determina o artigo 19.º, n.º 1, alínea b) da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que se transcreve *“Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades”*.

A Prova de Avaliação Psicológica tem a duração estimada de até duas horas. Os candidatos deverão apresentar-se na escola do Agrupamento de Escolas de Mira, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início. O candidato não pode prestar prova sem ser portador do seu cartão de cidadão ou documento atualizado que o substitua, desde que apresente fotografia e não suscite dúvidas na sua identificação. Apenas poderão ausentar-se da sala, antes do termo da prova, em caso de força maior, dando conhecimento aos elementos vigilantes da prova.

Mais se informa que após realização da Avaliação Psicológica, neste Agrupamento, o Júri fará chegar o devido relatório de Apto ou Não Apto, aos candidatos e aos restantes Agrupamentos, a que se candidatou.

Se o candidato(a) não pretender realizar a AP no nosso agrupamento, será pertinente informarmos de forma a posteriormente, solicitarmos o resultado ao Agrupamento onde realizou a avaliação.

Assim, o Júri determinou que a realização da Avaliação Psicológica decorrerá no dia 3 de agosto, às 15:30 horas, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Mira. Esta informação vai ser divulgada no site do Agrupamento e afixada em local visível na escola sede, convocando os seguintes candidatos:

Prova de Avaliação Psicológica

	Nome	Resultados	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica
1	Francisca Maria Oliveira Carvalho	10,58	11	Dia - 3 agosto 2026 às 15h00m
2	Soraia Pinhal da Silva	16,47	16	

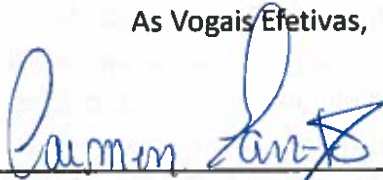
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, em 2 páginas que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



Ana Sofia Rolim de Lemos Pimentel

As Vogais Efetivas,



Carmen da Conceição Santos



Maria de Lurdes Domingues Mesquita